



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 403ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 16 DE JULHO DE 2026.** Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dois minutos, sob a presidência do Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Ana Lúcia Leite Moraes, Anelena Moretto Salomão, Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cláudio Antônio de Andrade Lima (saiu às 15h09), Cláudio Roberto Caríssimo, Clibson Alves dos Santos, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Estela Regina Oliveira, Evelise Aline Soares, Fabrício Goecking Avelar, Fernanda Aparecida Ribeiro (saiu às 14h33), Fiorita Gonzales Lopes Mundim (entrou às 15h20), Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, José Claudinei Ferreira, Leandro Araújo Fernandes, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luciana Maria dos Reis, Luiz Antônio Sarti Junior, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Cristina Bizinotto de Assunção, Márcia Paranho Veloso, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paulo Henrique de Souza, Rodrigo Sampaio Fernandes, Tábatta Renata Pereira de Brito, Vanessa Roma Moreno Cotulio e Vinícius de Souza Moreira; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Giovani Augusto Ferreira, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Valéria Maria Pereira Barbosa e Wanderson Corsini; representantes discentes: Ana Carolina Ramos Benvenuti, Efeh Victório Monteiro Cremepe (saiu às 15h53), Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo (saiu às 14h35), João Pedro Maschietto Villela Antonialli, Lara Basilio Coutinho, Leonardo Diniz Ferrari, Lucas Daniel Santos Andrade. Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros: Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Camila Silva Borges, Carlos Tadeu Siepierski, Cássia Carneiro Avelino, Célia Weigert, Elias Ribeiro da Silva, Gislene Regina Fernandes, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, José Lúcio Zancan Junior, Leonardo Turchi Pacheco, Marcos José Marques, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Murilo César do Nascimento, Rafael Brito de Moura, Rafael da Silva Mendes, Rafael Martins Neves, Rogério Esteves Salustiano, Samuel Garcia de Oliveira Júnior, Sueli de Carvalho Vilela, Virgínia Castro e Walter Francisco Figueiredo Lowande. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Ata da 400ª reunião - Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Pedido de inversão de pauta: A Diretora do Cead enviou pedido à Secretaria Geral solicitando a inversão de pauta para que o item B fosse deliberado no início da reunião, devido à necessidade de aprovação do curso para início da divulgação na próxima semana. Aprovada a inversão de pauta. Ordem do dia: b) Processo nº 23087.007954/2026-83 - Proposta de criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Educação para a Saúde no Contexto Escolar" – Deliberação. Aprovada por unanimidade. a) Processo nº 23087.021136/2025-11 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Consuni – Deliberação. Após a apresentação do processo, a conselheira Relatora Letícia Milani apresentou seu parecer sobre o processo, com os seguintes encaminhamentos para discussão do Consuni: Se a participação no Conselho Superior é um dever institucional que deve prevalecer independentemente do horário regular de trabalho dos conselheiros docentes e TAEs e das atividades acadêmicas dos discentes. Se a incompatibilidade entre horário da reunião (previamente agendada) e a jornada de trabalho ou de atividade acadêmica deve ser considerada justificativa automática de ausência. Como definir e comprovar objetivamente que o conselheiro (docente) não estava em exercícios no turno da reunião. Para a preservação da isonomia, a mudança do art. 22, deverá ser para todos os conselheiros. A conselheira e diretora da Famed, Evelise Aline, disse que, no caso dos médicos, muitas vezes, eles estão em plantão ou serviços de atendimentos médicos em instituições públicas e não podem deixar as atividades, pois está em atendimento a

pacientes. O conselheiro Augusto Marchetti disse que não identificou a justificativa da não participação dos suplentes nas reuniões. Também disse concordar que a questão teria que ser estendida para técnicos e discentes. Disse também que concordaria com a formação do GT e que gostaria de pedir espaço para destaques e também que gostaria de participar do GT. O conselheiro Artur Justiniano disse não ser a favor da criação do GT por entender que o parecer da relatora e do auditor são suficientes para análise da matéria. Destacou que a FAMED possui vinte e nove docentes 40h, que poderiam participar do Consuni. Acrescentou ainda que as UAs devem desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação e que a Famed não pode ser uma Unidade Acadêmica por não preencher os requisitos do Regimento Geral. Também retomou a votação recente do Consuni em que outros professores de 20h da Famed foram transformados em 40h. A conselheira Anelena Moretto disse que já havia sido 20h na instituição e que conseguia remanejar os horários para participar das reuniões ordinárias, mas que as extraordinárias eram realmente difíceis. Disse também que, se a Famed perder o status de UA, isso pode impactar na ação dos próprios professores. A conselheira Evelise questionou se poderia limitar a candidatura de um professor 20h. Em relação à UA disse que esse espelho se repete em muitas faculdades de medicina, pois os concursos de 40h são muito difíceis de preencher. Disse que a Famed está organizando a oferta de uma residência médica, mas que está enfrentando problemas que acredita que serão sanados. Disse que o Mais Médicos enviou todas as funções comissionadas à UNIFAL-MG para a criação da Unidade Acadêmica. O Presidente da mesa disse que já há uma proposta para uma futura revisão do Regimento Geral e no Estatuto. Em relação às reuniões extraordinárias, entendeu a fala da conselheira Anelena, pois as extraordinárias não são previstas com grande antecedência. A Secretaria Geral ponderou que poderia haver dificuldade na obtenção de quórum, principalmente, quando se tratasse de quórum qualificado e informou que não possui mecanismos para controlar se professor está exercendo outra atividade externa à UNIFAL-MG que justifique sua ausência na reunião. Disse ainda que uma justificativa recorrente de falta às reuniões é o fato de os docentes da Famed estarem em aula, mas que, de acordo com o Regimento do Consuni, isso não justifica as faltas nas reuniões. A conselheira Letícia Milani concordou com essas observações. O conselheiro Cláudio Caríssimo também questionou sobre o papel dos suplentes e perguntou se não poderia haver um acordo de que os suplentes sejam 40h. A conselheira Efeh disse ser necessário que se considere as especificidades das UAs e que também a classe discente, muitas vezes, não consegue entrar na reunião porque muitos professores não autorizam que eles percam atividades. A conselheira Letícia Milani disse que, no pedido da Famed, não se falou em suplência e que ela entendeu que a perda do mandato seria da chapa. O conselheiro Augusto Marchetti disse que, se não fosse a vontade do coletivo formar um GT, uma das opções seria não computar as faltas nas reuniões extraordinárias. O conselheiro Cláudio Antônio disse que entendia ser importante rever o número de representantes no Consuni, pois, quando o regimento foi aprovado, era outra realidade, e agora o Consuni está muito grande. Disse que concordava com a possibilidade da extraordinária e sugeriu que se criasse um instrumento simples de representação em uma reunião extraordinária. O Presidente perguntou à conselheira Evelise se a não computação das faltas nas reuniões extraordinárias ajudaria na solução do problema. A conselheira Evelise disse que sim e que poderia rever o Regimento da Famed formando as chapas entre docentes 20h e 40h. O conselheiro Artur Justiniano disse que participar do Consuni é uma escolha e que a pessoa que escolheu participar estava ciente dos horários das reuniões. Disse que entendia a situação dos médicos em plantão e, sobre a procuração, disse que não era possível porque os representantes são eleitos. Disse também ser a favor de não contar faltas nas reuniões extraordinárias. O Presidente concordou que a extraordinária pode prejudicar a participação do docente de 20h. A conselheira Anelena reforçou que o serviço médico, eventualmente, traz algumas mudanças e que fica difícil participar das reuniões extraordinárias. Acrescentou questionando da possibilidade de um suplente, mesmo que não seja da mesma chapa, possa amparar a ausência de outro titular ou suplente, na impossibilidade de participação da chapa. O conselheiro Augusto disse que o substituto da chapa nas reuniões extraordinárias poderia ser o suplente eleito de outro titular da unidade. O Presidente propôs que os conselheiros da Famed teriam faltas abonadas nas reuniões extraordinárias. A conselheira Efeh sugeriu que fosse de todos os conselheiros. O conselheiro Pablo Tavares disse ser a favor da proposta da Efeh, pois entendia que deveria atender a todos e que não concordava que um suplente de outra pessoa pudesse substituir outra chapa. A Secretaria Geral disse que temia o risco de não haver quórum, pois quando há necessidade de reunião extraordinária é realmente para pautas que são urgentes. A conselheira Letícia disse que temia pelo princípio da igualdade, caso houvesse distinção entre os conselheiros. Disse que, quando a pessoa se candidata ao Consuni, tem consciência das regras do

Conselho. Dada uma hora de discussão da matéria, o Presidente colocou em deliberação a extensão do prazo para tratar dessa matéria, o que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Augusto Marchetti disse que concordava com a fala da conselheira Letícia sobre o princípio da igualdade. O Presidente disse que entendia que havia um comprometimento dos conselheiros com as reuniões. A conselheira Anelena disse que o termo igualdade não pode ser usado como se está falando, pois o que se deve pensar é na equidade, mas que concordava que se estendesse a todos o direito à falta às reuniões extraordinárias. A conselheira Evelise disse que concordava com o encaminhamento de que se estendesse a todos e disse também que proporá a alteração do Regimento da Famed para formação das chapas. Como houve a perda do quórum qualificado para a realização da votação, passou-se à discussão do item C. c) Processo nº 23087.008631/2026-15 - Proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Motricidade – Deliberação. Após a apresentação do processo, a Conselheira relatora Ana Lúcia Leite apresentou sua manifestação favorável ao pedido. O conselheiro Marlus perguntou se não seria mais fácil terminar o mandato e a Reitoria nomear pro tempore o mandato da atual diretora por dois meses. O Presidente da mesa disse que entendia que a Diretora esta solicitando é a prorrogação do mandato atual, por não haver tempo hábil para criar um processo seletivo de substituto ou ficar dois meses com os Diretores eleitos dando aula também. Adicionalmente, solicitou que, caso a proposta fosse favorável, o mesmo fosse estabelecido para os mandatos futuros, como por exemplo, até o final do semestre letivo. A conselheira Daniela de Cássia disse que, primeiramente, a Progepe deveria ser ouvida para verificar a situação da contratação de substituto, já que o contrato desse professor é de 24 meses. A conselheira Carmélia disse que o contrato da substituta vai até maio de 2027. A conselheira Daniela de Cássia disse que essa informação deveria constar do processo então. A conselheira Letícia perguntou se essa prorrogação seria para que o novo diretor já entrasse com substituto e disse que esse problema vai acontecer em outros institutos. Disse ainda que a possibilidade de contratação de substituto para o diretor de UAs era recente e que preferia que fosse o pro tempore, ainda que entendesse que não havia motivo para isso. O Presidente disse que a mesa entendia que não seria problema o novo diretor dar aula por dois meses. O conselheiro Augusto Marchetti perguntou se não seria possível padronizar a representação das UAs para os próximos eleitos. A conselheira Daniela de Cássia disse que assumir disciplina não é justificativa para o pedido de prorrogação de mandato porque isso acontece com outros professores substitutos também. O conselheiro Clibson disse que esse era um caso que iria acontecer com todos os mandatos e que ele tinha dúvidas se a Progepe teria impedimentos em relação a isso e que, ao término do mandato, o professor tem que assumir suas funções normalmente. A conselheira Ana Lúcia Leite disse que a questão é a prorrogação do mandato do diretor e não do substituto e que, ao vencer o mandato do diretor, o substituto sai. O conselheiro Clibson disse que entendia que o pedido era um problema, pois todos os diretores poderiam pedir o mesmo, pois seus mandatos terminam no meio dos semestres. O Presidente disse que, se essa situação for se estender a todos, todas as congregações precisariam ser ouvidas. O conselheiro José Claudinei disse que a discussão deveria se centralizar no pedido do ICM. O conselheiro Paulo Henrique disse que seguia a argumentação na linha apresentada pelo conselheiro Clibson, pois o Conselho está discutindo questões já consolidadas na instituição, pois, após o encerramento dos mandatos dos diretores, passa-se o mandato para os próximos. Disse que, até então, os professores assumiam as aulas e a direção e que agora que se tem o direito a um substituto quer-se alterar a regra geral. A conselheira Daniela de Cássia disse que concordava e que, para alterar essa regra, todos os regimentos das UAs precisariam ser alterados, além de ter que consultar todos os contratos dos substitutos. Disse ainda que, quando um professor está de licença saúde, o substituto assume em qualquer período do semestre. O conselheiro Augusto Marchetti disse que, havendo interesse na padronização das datas, o período de mandato do Diretor tem que ser reduzido, em vez de ampliado. A conselheira Carmélia Bomfim disse que o pedido do ICM não é apenas para a direção, mas para a substituta também, cujo mandato vai até maio. Disse que o pedido visava não prejudicar os alunos e que no processo consta que, sendo aprovada essa matéria, isso poderia se estender a todos os institutos. O conselheiro Marlus disse que a ideia do conselheiro Augusto Marchetti é interessante, mas que ela vai ser derrubada na primeira greve que houver. Disse que o problema do acompanhamento da disciplina em andamento depende de um bom planejamento, que é mais eficaz do que o que se está discutindo agora. A conselheira Letícia Milani disse que não era possível prever que o substituto assumirá no início do mandato do Diretor, pois não tem como saber se, antes da portaria de um diretor, seria possível fazer um processo substituto de um substituto. Disse também que essa situação do professor substituto pode acontecer em vários cenários, que isso não é excepcionalidade. O Presidente disse que o mais complexo

para ele era a substituição de um substituto por outro, caso o anterior resolvesse encerrar o contrato. O conselheiro Paulo Henrique disse que o professor postula ser diretor, não é obrigado, e que a pessoa que apresenta seu nome assume essas atribuições e que cada instituto pode conversar e delimitar o que vai fazer, mas que tantas coisas podem acontecer, como as greves, por exemplo. Encerradas as discussões, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Favorável ao pedido do ICM, B) Contrário ao pedido do ICM. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: oito votos, encaminhamento B: vinte e seis votos; abstenção: seis votos. Os votos de cada conselheira e conselheiro estão registrados na Enquete 2 (POLL 2), conforme arquivo anexo a esta ata. Dada à retomada do quórum qualificado, deu-se início à votação do item B, com a proposta de inclusão de um parágrafo segundo no artigo 23 do Regimento do Consuni, com a seguinte redação: § 2º A ausência de titular e suplente, em reunião ordinária, sem a apresentação de justificativa embasada nos incisos I a IV deste artigo, será computada como falta para fins de perda de mandato prevista no art. 23, não se aplicando tal contagem às ausências em reuniões extraordinárias. Foi discutido se haveria necessidade de apresentação de justificativa das faltas, o que o Conselho entendeu que não. Foi, portanto, colocado em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar proposta do Augusto; B) Não aprovar proposta do Augusto. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: trinta e três votos; encaminhamento B: dois votos, um voto em branco e oito abstenções. Como se tratava de alteração do Regimento do Consuni, o número de votos favoráveis não foi suficiente para aprovação da proposta, que ficou rejeitada. Os votos de cada conselheira e conselheiro estão registrados na Enquete 2 (POLL 2), conforme arquivo anexo a esta ata. d) Processo nº 23087.007342/2025-18 - Solicitação de prorrogação dos mandatos dos membros da Comissão Eleitoral dos TAEs - Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro Deive lembrou que já houve pedido semelhante da CPA no ano passado e que ele foi aprovado. Colocada em deliberação, a proposta de prorrogação dos mandatos até o dia 3 de setembro de 2026 e convalidação dos atos praticados pela Comissão no período de 4 de junho de 2026 até a presente data foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Augusto Marchetti manifestou não ter encontrado nenhum documento designando a Presidente da Comissão. A Secretária Geral esclareceu que é indicado na portaria 2040, que é o antepenúltimo documento do processo. A reunião encerrou-se às dezesseis e doze minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 27/08/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 28/08/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1860314** e o código CRC **D3C0AC15**.

Relatório de Engajamento

Consuni - UNIFAL - MG

16 de jul. de 2026 Finalizado

Duração: 02:36:59

59  
Número total de usuários

2,5  
Pontuação de atividade

0  
Linha do tempo

2  
Enquetes

0  
Quizzes

Enquetes

| USUÁRIO ↑                         | TOTAL | POLL 1                             | POLL 2                        |
|-----------------------------------|-------|------------------------------------|-------------------------------|
| Ad Adriana Olímpia Barbosa        | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Ad Adriano Francisco              | 2     | E) Abstenção                       | B) Contrário ao pedido do ICM |
| An Ana Carolina Ramos Benvenuti   | 1     | E) Abstenção                       |                               |
| An Ana Lucia Leite                | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | A) Favorável ao pedido do ICM |
| An Anelena Moretto                | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | A) Favorável ao pedido do ICM |
| An Antonio Carlos                 | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Ar Artur Justiniano Roberto       | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Augusto Marchetti                 | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Carlos Augusto Lima               | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | A) Favorável ao pedido do ICM |
| Ca Carlos Giovani de Oliveira     | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | E) Abstenção                  |
| Ca Carmelia Bomfim Jaco           | 2     | E) Abstenção                       | A) Favorável ao pedido do ICM |
| Cl Claudio Antonio de Andrade     | 0     |                                    |                               |
| Claudio Roberto Carissimo         | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Clibson Alves dos Santos          | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Da Daniel Barbosa Bruno           | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | A) Favorável ao pedido do ICM |
| Da Daniel Juliano Pamplona da     | 1     | A) Aprovar proposta do Augusto     |                               |
| Daniela de Cássia Pereira         | 2     | B) Não aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| De Deive Ciro de Oliveira         | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Ed Edmêr Silvestre Pereira Júnior | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Ef Efeh Victorio Monteiro         | 0     |                                    |                               |
| Es Estela Regina de               | 2     | E) Abstenção                       | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Evelise Aline                     | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | A) Favorável ao pedido do ICM |
| Fa Fabricio Goecking              | 2     | B) Não aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Fe Fernanda Aparecida Ribeiro     | 0     |                                    |                               |
| Fi Fiorita Gonzales Lopes         | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Ga Gabriel Rodrigo Gomes          | 1     | A) Aprovar proposta do Augusto     |                               |
| Ga Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo | 0     |                                    |                               |
| Giovani Ferreira                  | 2     | A) Aprovar proposta do Augusto     | E) Abstenção                  |

|                                                                                    |                                          |   |                                |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|
| Jo                                                                                 | João Pedro Maschietto Villela Antonialli | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | A) Favorável ao pedido do ICM |
| Jo                                                                                 | Jose Claudinei                           | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Jo                                                                                 | Jose Roberto Porto de Andrade            | 0 |                                |                               |
| La                                                                                 | Lara Basilio                             | 2 | E) Abstenção                   | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Le                                                                                 | Leandro Araujo                           | 1 | A) Aprovar proposta do Augusto |                               |
| Le                                                                                 | Leonardo Diniz                           | 1 | C) Branco                      |                               |
| Le                                                                                 | Leticia Lima Milani                      | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Lu                                                                                 | Lucas Daniel Santos                      | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Lu                                                                                 | Luciana Maria dos                        | 2 | E) Abstenção                   | A) Favorável ao pedido do ICM |
| Lu                                                                                 | Luiz Antonio Sarti                       | 2 | E) Abstenção                   | E) Abstenção                  |
| Lu                                                                                 | Luiz Felipe Leomil Coelho                | 0 |                                |                               |
| Ma                                                                                 | Marcelo Menezes Salgado ICHL             | 1 |                                | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Ma                                                                                 | Marcia Cristina Bizinotto de             | 2 | E) Abstenção                   | E) Abstenção                  |
| Ma                                                                                 | Marcia Paranho                           | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Ma                                                                                 | Marcos Leandro dos Santos                | 0 |                                |                               |
|    | Marlus Rolemberg                         | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Pa                                                                                 | Pablo Tavares Antunes                    | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | E) Abstenção                  |
| Pa                                                                                 | Paulo Henrique de                        | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Pa                                                                                 | Paulo Henrique de                        | 0 |                                |                               |
| Ro                                                                                 | Rodrigo Sampaio                          | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | E) Abstenção                  |
| Ta                                                                                 | Tabatta Renata Pereira de                | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Va                                                                                 | Valeria Maria Pereira                    | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
|  | Vanessa Bergamin Boralli                 | 0 |                                |                               |
| Va                                                                                 | Vanessa Roma Moreno                      | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
|  | Vinicius de Souza Moreira                | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |
| Wa                                                                                 | Wanderson                                | 2 | A) Aprovar proposta do Augusto | B) Contrário ao pedido do ICM |